



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Octogésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Nona Legislatura, realizada em doze de Setembro de 2022. A hora regimental registram presença no painel eletrônico as Sras. e os Srs. Deputados O Sr. Presidente Marcelo Santos ocupa a cadeira da Presidência e invocando a proteção de Deus, declara aberta a sessão. O Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Del. Danilo Bahiense a proceder leitura de um versículo da Bíblia. É dispensada a leitura da Ata da sessão anterior e considerada aprovada. O Sr. Presidente procede à leitura do seguinte Expediente: 1ª fase do expediente - para simples despacho: Ofícios n°s 90/2022 e 137/2022, do Deputado Coronel Alexandre Quintino, justificando sua ausência na sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022. Justificada a ausência, a Secretaria. Ofícios n°s 91/2022 e 321/2022, do Deputado Adildon Espíndula, justificando sua ausência na sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022. Justificada a ausência, a Secretaria. Ofício n° 92/2022, do Deputado Marcos Madureira, justificando sua ausência na sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022. Justificada a ausência, a Secretaria. Projeto de Lei n° 436/2022, do Deputado Pr. Marcos Mansur, que dispõe sobre a aquisição de farinha de trigo e de milho pelo Estado do Espírito Santo que possuam ácido fólico, que reduz a mielomeningocele. Após o cumprimento do artigo 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Saúde, de Defesa do Consumidor e de Finanças. Projeto de Lei n° 437/2022, do Deputado Theodorico Ferraço, que dispõe sobre a participação em eventos e competições esportivas oficiais do estudante atleta regularmente matriculado nas instituições estaduais de ensino da rede pública e privado, na forma que especifica. Após o cumprimento do artigo 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Educação, de Desporto e de Finanças. Projeto de Lei n° 438/2022, do Deputado Doutor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Hércules, que acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o “Dia Estadual de Conscientização das Pessoas com Linfedema”. À Comissão de Justiça na forma do artigo 276 do Regimento Interno. Requerimento de Informação nº 1348/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção à Secretaria de Estado da Cultura, solicitando informações acerca do Crédito Suplementar no valor de R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais). Oficie-se. Requerimento de Informação nº 1349/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção à Secretaria de Estado de Turismo, solicitando informações acerca do Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). Oficie-se. Requerimento de Informação nº 1350/2022, de autoria do Deputado Capitão Assunção à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, solicitando informações acerca do Crédito Suplementar no valor de R\$ 708.000,00 (Setecentos e oito mil reais). Oficie-se. Requerimento nº 26/2022, do Deputado Gandini, de retirada da Proposta de Emenda Constitucional nº 02/2022, de autoria da Deputada Iriny Lopes e do Deputado Gandini, que “inclui o art. 128-a na Constituição Estadual, criando a Polícia Científica e estabelecendo sua autonomia técnica, científica e funcional e altera a redação dos arts. 68, 126, 128 da Constituição Estadual”, da Comissão de Segurança, ante a ausência de manifestação no prazo prescrito no art. 81, inciso I, do Regimento Interno, para que o parecer desta comissão seja oferecido em plenário e, após, seja o projeto remetido à tramitação ordinária. Defiro. À Secretaria. 2ª Fase do Expediente – sujeito à deliberação: Requerimento de Urgência nº 168/2022, do Deputado Theodorico Ferraço, Líder do PP, ao Projeto de Lei nº 437/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a participação em eventos e competições esportivas oficiais do estudante atleta regularmente matriculado nas instituições estaduais de ensino da rede pública e privado, na forma que



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

específica. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento. Posto em votação o requerimento é adiado por falta de quorum. O Sr. Presidente propõe a inversão da ordem do dia. Posto em votação é aprovado. Pedindo e obtendo a palavra o Sr. Deputado Dr. Hércules solicita um minuto de silêncio em homenagem a Rainha Elizabeth II. É feito um minuto de silêncio em homenagem a Rainha Elizabeth II. Passa-se para a ordem do dia: É anunciada a discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total, ao Projeto de Lei nº 186/2021, de autoria do Deputado Bruno Lamas, que dispõe sobre Guias de Turismo no Estado do Espírito Santo. Publicado no Ales Digital do dia 10/05/2021. Mensagem de Veto nº 40/2022, publicada no ALES digital do dia 26/07/2022. Na Comissão de Justiça o relator, Deputado **Vandinho Leite**, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na 79ª Sessão Ordinária do dia 05/09/2022. (Prazo até o dia 13/09/2022). O Sr. Presidente convoca a Comissão de Constituição e Justiça para oferecer parecer oral a matéria. O Sr. Deputado Gandini recebe e designa o Sr. Deputado Vandinho Leite para relatar a matéria e se prevalece de prazo regimental. O Sr. Presidente informa que as demais matérias ficam sobrestadas. (Assume a Presidência o Sr. Deputado Sergio Majeski) Passa-se para a fase das comunicações. Com a palavra os Srs. Deputados: Dr. Hércules, (Assume a Presidência o Sr. Deputado Dr. Hércules) Sergio Majeski, Del. Danilo Bahiense, Iriny Lopes, Janete de Sá e Carlos Von. Passa-se para o Grande Expediente: Faz o uso da palavra na fase das lideranças partidárias como líder do PTB o Sr. Deputado Torino Marques. Passa-se para a fase dos oradores: Fazem o uso da palavra o Sr. Deputado Sergio Majeski, (Assume a Presidência o Sr. Deputado Sergio Majeski) Dr. Hércules e Hudson Leal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente diz que irá encerrar a presente sessão, antes, porém convoca as Sras. e Srs. Deputados para a próxima que será



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ordinária no horário regimental. Encerra-se a sessão às dezessete horas e trinta e oito minutos.